



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 023-E-2022.

APROVADO
29/03/2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 023-E-2022 “**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.024, DE 27 DE JULHO DE 2020**”, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não tendo essas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreço visa revogar a Lei Municipal nº 6.024, de 27 de julho de 2020, a qual tornou obrigatório o uso de máscaras durante a situação de emergência em saúde no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

Verifica-se que referido projeto não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO